LEI Nº 4.617, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Denomina de Pascoal Dante Martins, a Rua Projetada 10 do Loteamento Residencial "Maisparque Mococa".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 03 de outubro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 088/2016, de autoria do Vereador Agimar Alves, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Pascoal Danti Martins,** a Rua Projetada 10 do Loteamento Residencial "Maisparque Mococa".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 de outubro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal